

Promoção “**Habilita-te a ganhar 1 máquina Nescafé® Dolce Gusto® NEO®**”

- Condições de Participação -

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA. com sede na Rua Alexandre Herculano, 8 e 8-A, 2795-010 Linda-a-Velha, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, com o capital social de €30.000.000, doravante denominada **NESTLÉ**, vai levar a efeito entre 2 de fevereiro de 2026 e 8 de fevereiro de 2026, um passatempo que denominou de “**Habilita-te a ganhar 1 máquina Nescafé® Dolce Gusto® NEO®**”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1^a

(Âmbito da Promoção)

O passatempo destina-se a todos os consumidores finais, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores que, entre os dias 02/02/2026 e 08/02/2026, realizem compras nas lojas Continente (que compreendem os hipermercados Continente, Continente Modelo, Continente Bom Dia e Continente Online).

2^a

(Objetivo da Promoção)

O objetivo do passatempo consiste na dinamização das compras de produtos da marca **NESTLÉ**, nas lojas Continente.

3^a

(Forma de Participação)

Para participar os consumidores devem, durante o período da promoção (entre 02/02/2026 e 08/02/2026):

a) Para participar na promoção, deverá:

1. **Realizar uma compra numa loja Continente**, no valor mínimo de **5€ (cinco euros)**.
2. A compra deverá incluir pelo menos um produto da marca **NESTLÉ**.
3. **No momento da compra, solicite a inclusão do seu Número de Identificação Fiscal (NIF) na fatura.**

Produtos excluídos da promoção:

A promoção **não se aplica** aos seguintes produtos:

- **Leites para lactentes e leites especiais Nestlé**, nomeadamente: NAN Optipro 1, NAN Supremepro 1, NAN Total 1, NAN Total 2, NAN AC, NAN AR, PreNAN, ALTHERA, NANCARE Hydrate Pro
- **logurtes**
- **Sobremesas refrigeradas**
- **Nestlé Pet Care**
- **Nestlé Waters**

b) Aceder ao site <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos/>, efetuar login ou registo (caso ainda não tenha uma conta), submeter uma cópia digitalizada ou fotografia da fatura, cumprindo os seguintes requisitos:

1. O ficheiro deverá estar em formato **.pdf, .jpeg ou .png**, com tamanho máximo de **3 MB**.
2. Apenas serão consideradas faturas com data **entre 02/02/2026 e 08/02/2026**, inclusive.
 - Para compras efetuadas no **Continente Online**, serão aceites faturas com **data de entrega até 12/02/2026**.
3. A fatura deverá apresentar de forma **legível** os seguintes dados:
 - **Identificação da loja (Continente)**

- **Data da compra;**
 - **NIF;**
 - **Produtos Nestlé adquiridos e respetivo valor.**
4. **Não serão aceites faturas rasuradas, ilegíveis, incompletas ou alteradas**, nem faturas que não permitam a verificação inequívoca dos elementos acima referidos.
- c) Não são admitidas e serão anuladas todas as participações realizadas por pessoas envolvidas no desenvolvimento e realização do presente passatempo.
- d) O passatempo destina-se a consumidores finais (NIFs particulares), pelo que, se detetadas, serão igualmente anuladas todas as participações realizadas por participantes que não respeitem esta condição, comerciantes e/ou empresas (sejam Unipessoais ou Coletivas) ou outros cuja aquisição dos produtos não seja com intuito de consumo próprio.
- e) Cada fatura só poderá ser utilizada uma vez e, consequentemente, não poderá ser utilizada por mais do que um concorrente. Qualquer participação com fatura já utilizada por outro concorrente será anulada.
- f) Os concorrentes deverão guardar as faturas com que participam, uma vez que o original da fatura, correspondente à participação premiada, poderá ser solicitado pela **NESTLÉ**.

4^a

(Apuramento dos Vencedores e Condicionantes)

- a) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da **NESTLÉ** (representada pela promotora escolhida, a empresa Marketline) que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas nas presentes Condições de Participação.
- b) Em cada 1 (um) dos 7 (sete) dias do passatempo, serão considerados vencedores os 20 (vinte) consumidores que tenham efetuado maior valor de compras de produtos **NESTLÉ** (na mesma fatura), nos termos regulamentares, sendo que o valor terá de ser no mínimo de 5€ (cinco euros).
- c) O apuramento dos vencedores será efetuado com base nos registo válidos efetuados em <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos>.
- d) Cada participante **só pode ganhar um prémio** durante todo o passatempo, **mesmo que participe em dias diferentes**. Caso um participante seja apurado para mais do que um prémio, **apenas o primeiro será atribuído**. O prémio seguinte será entregue ao **participante imediatamente seguinte na ordem de classificação desse dia**, desde que cumpra as condições do regulamento.
- e) Caso algum dos vencedores apurados não cumpra o regulamento ou não seja possível o contacto com o mesmo, será substituído pelo consumidor que, cumprindo o regulamento, apresente o maior valor de compras em produtos **NESTLÉ** aceites para efeitos do presente passatempo.
- f) Os prémios só serão atribuídos após o término do período para devolução das compras efetuadas que originaram as participações premiadas.
- g) A devolução de compras que tenham sido consideradas na validação da participação, origina a anulação da mesma.
- h) A decisão tomada pela **NESTLÉ** é soberana, irrevogável e insuscetível de recurso.

5^a

(Período do Passatempo)

O passatempo realizar-se-á entre os dias 02/02/2026 e 08/02/2026, desde a abertura até ao fecho das lojas Continente aderentes, sendo que as participações poderão ser enviadas até ao dia 12/02/2026, desde que as compras tenham sido efetuadas no período de habilitação. Nas compras efetuadas através do Continente Online serão consideradas faturas com data de entrega até dia 12 /02/ 2026, sendo que para efeitos de participação é considerada a data da encomenda.

6^a

(Descrição dos Prémios)

O prémio a atribuir aos 20 (vinte) vencedores de cada dia do período da promoção (02/02/2026 a 08/02/2026) é constituído por 1 (uma) máquina Nescafé® Dolce Gusto® NEO® (que pode ser de cor branca ou de cor preta, conforme disponibilidade em stock, sendo a imagem associada ao passatempo meramente ilustrativa) e 5 (cinco) embalagens de café NEO®.

7^a

(Entrega dos Prémios)

Após o apuramento, os vencedores serão **contactados para confirmação dos dados**, sendo realizadas **até três (3) tentativas de contacto** (por e-mail e/ou telefone), **num período de 3 (três) dias úteis**.

Os prémios serão enviados **por transportadora** para a morada indicada, no prazo máximo de **90 (noventa) dias** após a confirmação dos dados. Em caso de **devolução ou não entrega por motivo não imputável à NESTLÉ**, os **custos de reenvio serão da responsabilidade do premiado**.

8^a

(Publicação dos Vencedores)

Os nomes e localidades dos premiados serão, mal esteja concluído o seu apuramento, publicados em <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos>.

9^a

(Publicidade ao Passatempo)

A publicidade ao passatempo será realizada nas Lojas Continente, em <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos> e, eventualmente, em outros meios que a NESTLÉ e o Continente considerem como adequados para a divulgação da mesma.

10^a

(Proteção de Dados Pessoais)

1. Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação no Passatempo.
2. Os dados pessoais são tratados, utilizados e conservados pela NESTLÉ, na qualidade de responsável pelo tratamento, nos termos do disposto na Política de Privacidade da Nestlé a que o Participante teve acesso no ato do registo.
3. Os dados pessoais fornecidos durante a participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a serem tratados pela Marketline, Promotora, na qualidade de Subcontratada, para, por exemplo, gerir a respetiva participação, selecionar os vencedores e entregar os prémios.
4. Os dados pessoais recolhidos serão eliminados após a conclusão deste Passatempo, sendo conservados durante o período de desenvolvimento do Passatempo, até à fase de apuramento final das participações, entrega dos prémios.

5. Os dados pessoais recolhidos podem ser utilizados ou conservados após o período indicado no número anterior, para o cumprimento de obrigações legais. O tratamento de dados para fins de comunicação e marketing com novidades, promoções e produtos será efetuado de acordo com a opção de livre consentimento manifestada pelo Participante aquando do seu registo. O Participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de comunicação e marketing a todo e qualquer momento.
6. O participante usufrui do direito de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los através do formulário disponível em <https://empresa.nestle.pt/fale-conosco>.
7. Para mais informações sobre como os seus dados pessoais são tratados, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em www.empresa.nestle.pt/politica-de-privacidade.

11^a

(Condições Gerais)

1. A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral das presentes Condições de Participação, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela **NESTLÉ** e publicitados no seu site.
2. Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos adicionais sobre o passatempo em apreço junto do seguinte número gratuito da **NESTLÉ**, das 8h30 às 20h30h (segunda a sábado, exceto feriados). SERVIÇO AO CONSUMIDOR NESTLÉ – 800 203 591 (gratuito) ou através do formulário de contacto (colocar o do respetivo site)
3. A **NESTLÉ** reserva-se o direito de proceder a alterações, que a qualquer momento e sem necessidade de aviso prévio venham a ser introduzidas e publicitadas no website do passatempo.
4. Os casos omissos nas presentes Condições de Participação serão resolvidos pela **NESTLÉ** e das suas decisões não caberá recurso.
5. Este passatempo rege-se pela legislação vigente no ordenamento jurídico português.
6. Para a resolução de qualquer litígio emergente de questões de validade, interpretação, integração, execução e cumprimento do estabelecido no presente passatempo será competente o Foro da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro.
7. Caso ocorra alguma situação não prevista nestas Condições de Participação ou por motivo de força maior, que afete o bom funcionamento do passatempo, a **NESTLÉ** reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo, sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
8. Os participantes garantem que obtiveram todas as autorizações necessárias, nomeadamente as autorizações de terceiros, em termos do seu direito à imagem e/ou direitos de autor.

9. A **NESTLÉ** não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.
10. Os prémios atribuídos não poderão, por vontade dos vencedores, ser substituídos por outros, pelo que a aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não são convertíveis em dinheiro.
11. A **NESTLÉ** não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os premiados devido a dados incorretos ou pela impossibilidade de contacto via email ou telefone, devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador ou no seu aparelho telefónico.
12. A **NESTLÉ** não se responsabiliza pela devolução de prémios, enviados para as moradas indicadas pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas na indicação fornecida.
13. Qualquer problema que possa existir com a via de participação do presente passatempo não é da responsabilidade da **NESTLÉ**, nem da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela **NESTLÉ**.
14. A **NESTLÉ** não se responsabiliza por problemas técnicos que possam ocorrer na internet.
15. Este passatempo não é patrocinado, avalizado ou administrado pela entidade que gere a via de participação ou seus associados, escolhida para o presente passatempo.
16. Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da **NESTLÉ**, colaboradores da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela **NESTLÉ**, e respetivos familiares diretos.

12^a
(Força Maior)

1. Nenhuma das Partes será responsável perante a outra pelo não cumprimento das suas obrigações se tal for devido ou resultar de caso fortuito ou de força maior.
2. Para efeitos do presente passatempo, entende-se por caso fortuito ou de força maior, doravante “Força Maior”, todo o evento imprevisível e inevitável, alheio à vontade ou ao controlo das Partes, que as impeça, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir as suas obrigações na forma e prazo acordados, sendo que, sem que a enumeração seja limitativa, poderão constituir casos de Força Maior, os atos de guerra, declarada ou não, e os atos de terrorismo, rebeliões ou motins, as epidemias declaradas como tal, as catástrofes naturais, como incêndios, inundações ou terramoto, e bem assim os cortes prolongados de comunicações e as greves gerais.
3. A Parte que pretenda invocar caso de Força Maior deverá, logo que dele tenha conhecimento, avisar por escrito a outra Parte, fazendo desde logo prova do evento invocado e dos seus efeitos na execução do passatempo.

13^a
(Fraude)

1. A **NESTLÉ** reserva-se o direito de desqualificar/excluir o participante e recusar a atribuição do prémio às participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:
 - a. Recurso a dados falsos ou imprecisos;
 - b. Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo;
 - c. Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.
 - d. Utilização de formas de participação cujos direitos ou autoria pertençam a terceiros.
 - e. Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com carácter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.
 - f. Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.
2. Nos casos de se verificar alguma participação fraudulenta, a **NESTLÉ** reserva-se no direito de cancelar a participação do concorrente. As participações fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.
3. A **NESTLÉ** reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta promoção a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da promoção. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
4. A **NESTLÉ** reserva-se ainda o direito de proceder judicialmente contra os prevaricadores, com base na Lei Penal, nomeadamente na Lei do Cibercrime.

Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda.

Linda-a-Velha, 27 de janeiro de 2026